

# VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - MAIO 2021

Há mais de **500 anos**,  
sempre na **linha de frente!**



2021 | CFESS-CRESS | Design: Rafael Werckema

**15 DE MAIO**  
**DIA DA/O ASSISTENTE SOCIAL**



**Trabalho pela vida e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais!**

“Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT”

### DIRETORIA

Viviane Wachtel Seleme Uba - CRESS nº 2516

Presidente

Cheyenne Vieira Marques - CRESS nº 4060

Vice-Presidente

Débora Ruvíaro - CRESS nº 6792

1ª Secretária

Maria Aparecida de Souza Reis - CRESS nº 3359

2ª Secretária

Eduardo de Oliveira Garcia - CRESS nº 7588

1º Tesoureiro

Mary Kazue Zanfra - CRESS nº 4975

2º Tesoureira

### CONSELHO FISCAL

Vera Lúcia Batista dos Santos - CRESS nº 4600

Presidente

Mariana Pfeifer Machado - CRESS nº 3484

1ª Vogal

Cláudia Cristina Wagner Fritze Faria - CRESS nº 6510

2ª Vogal

### SUPLENTES

Karla Cardoso Borges - CRESS nº 2937

Cleide Gessele - CRESS nº 2880

Raphael Lopes - CRESS nº 6739

Claudia Mara Fronza da Silva - CRESS nº 1740

Simone Cristina Dalbello da Silva - CRESS nº 7165

Elisônia Carin Renk - CRESS nº 1272

Milena Fucks - CRESS nº 3094

### EQUIPE ADMINISTRATIVA

Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188

Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976

Marília Aparecida Ponciano - CRESS nº 8746

Agentes Fiscais

Daniel Colombo

Coordenador Administrativo

Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl

Francis Lillian Alves Hoffmann

Silas Zeferino Ferreira da Silva

Thamiry Sampaio da Rocha

Assistentes Administrativos

Cassiano Ferraz

Assessor de Comunicação

Kátia Regina Madeira - CRESS nº 1227

Assessora Técnica

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Simone Cristina Dalbello da Silva - CRESS nº 7165

Conselheira Coordenadora da Comissão

Claudia Mara Fronza da Silva - CRESS nº 1740

Débora Ruvíaro - CRESS nº 6792

Conselheiras

Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)

Assessor de Comunicação

Jeanie Ribeiro Isphair Wendt - CRESS nº 3332

Lenir Hermes - CRESS nº 2121

Assistentes Sociais de Base

Jornalista Responsável, Projeto Gráfico e Diagramação:

Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)

comunicacao@cress-sc.org.br

Arte de Capa: Rafael Werkema/CFESS

Impressão: Gráfica Continente

Tiragem: 6.000 exemplares (Distribuição Gratuita)

Site: www.cress-sc.org.br

# COM A PALAVRA O CRESS

No mês em que celebramos o dia da/o Assistente Social, a gestão do CRESS 12ª Região “Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na Mão” traz a leitoras e leitores do Via Social uma mensagem especial para estas/es profissionais, que, enquanto classe trabalhadora, enfrentam os impactos da pandemia da covid-19 em sua vida cotidiana.

A despeito do sofrimento que a situação pandêmica tem causado de diferentes maneiras na vida de cada um/a de nós, todos os dias o Brasil bate novos recordes de mortes por covid-19, causando um misto de assombro e perplexidade, mas também de revolta.

Assistentes Sociais que atuam na linha de frente vivem insegurança e medo constante diante deste cenário. Além disso, nos vimos desafiadas/os a enfrentar um conservadorismo cada vez mais acentuado em nossa sociedade, evidenciado por contradições e disputas na arena social entre capital e trabalho, e que nos chama enquanto profissionais comprometidas/os com o Projeto Ético-Político a nos posicionarmos em defesa da vida, em defesa do SUS 100% público, gratuito e com participação popular.

O cenário que se apresenta é caótico, e mais do que nunca é preciso nos atentar para a defesa dos direitos da classe trabalhadora, das políticas sociais públicas e

da democracia. Inclusive, a defesa da vacina para todas/os.

O tema central em comemoração ao dia da/o Assistente Social de 2021 construído pelo Conjunto CFESS/CRESS é “Assistente Social em defesa do direito à vida no campo e na cidade – pelos povos originários e comunidades tradicionais!”, o qual nos remete à reflexão sobre a importância das lutas sociais que implicam no enfrentamento da pandemia em articulação com um conjunto de pautas da seguridade social e dos direitos humanos, considerando que essas populações são as mais vulneráveis diante da covid-19.

Como alternativa de enfrentamento à atual situação, nosso papel enquanto Assistentes Sociais está no adensamento das lutas políticas e de mobilização popular, onde podemos encontrar forças para resistir. Para que nossas vozes possam ecoar mais alto, é preciso dar as mãos e ocupar os espaços de resistência, e sobretudo criá-los, quando necessário. Mas isso só é possível realizar de forma coletiva e consciente dos desafios postos pela conjuntura avassaladora, a qual continuamente se modifica.

Talvez, de fato, haja pouco a comemorar nesse 15 de maio. Mas uma coisa é certa: com Coragem e Democracia, a luta pela vida sempre vale a pena e não pode esmorecer.

**Viviana Wachtel Seleme Uba**  
Presidente do CRESS/SC

# ASSISTENTE SOCIAL, VÊM AÍ AS ELEIÇÕES DOS NUCRESS

## PARTICIPE, MOBILIZE E ARTICULE JUNTO AO NUCRESS DE SUA REGIÃO

### Quando serão as eleições?

O processo de Escolha do Colegiado do NUCRESS inicia no dia **01 de maio e finaliza em 31 de maio**. Cada núcleo agendará sua reunião coletiva divulgando para os profissionais da sua região participarem do processo de debate e escolha do colegiado.

### Quem pode participar?

Todas/os profissionais inscritas/os no CRESS 12ª região podem participar do processo eleitoral, eleger e ser eleita/o. Acesse o endereço eletrônico a seguir e identifique o NUCRESS da sua região: [www.cress-sc.org.br/nucrest](http://www.cress-sc.org.br/nucrest).

### Onde estão previstas as eleições dos Núcleos?

O processo eleitoral do NUCRESS está previsto na Resolução 007/2018<sup>1</sup>. Essa resolução aliada ao documento *Diretrizes Nacionais acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS*<sup>2</sup> expressa formas de fortalecer e assegurar a unidade das ações políticas de nucleação/interiorização do CRESS.

### Por que é importante participar?

Sabemos que a defesa da profissão acontece não só nos espaços profissionais e no exercício profissional cotidiano, mas também na organização política da categoria e na participação de Assistentes Sociais em suas entidades representativas.

Nesta direção, a participação das/os Assistentes Sociais nas eleições do NUCRESS fortalece a construção do movimento democrático, seja compondo o colegiado do Núcleo, seja participando dos Grupos de Trabalho e reuniões, materializando o que está inserido no nosso Código de Ética, quando se defende o aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política.

Dessa forma, as eleições têm por objetivo garantir a democracia, a transparência e a participação de forma compromissada com o Projeto Ético-Político da Profissão.

### Mas afinal, o que são os Núcleos de base?

Os Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS) são coletivos criados em regiões afastadas das sedes do Conselho, cujo objetivo é discutir os desafios do exercício profissional de Assistentes Sociais em determinada região do estado. Cada núcleo possui um grupo de referência formado

por Assistentes Sociais de forma colegiada, que fazem a ponte entre o núcleo e a diretoria do Conselho, constituindo um espaço importante de militância e tendo como referência o plano de lutas e as deliberações do Conjunto CFESS/CRESS.

### Qual a importância dos NUCRESS?

Os Núcleos possuem uma natureza de interiorização das ações do CRESS, correspondendo a uma das estratégias do Conselho de se aproximar do cotidiano das/os Assistentes Sociais mediante ações político-pedagógicas.

Sua importância está na articulação de ações coletivas de incidência política junto aos espaços de controle social e de defesa de direitos, bem como, fóruns e frentes de luta, dentre outras formas de organização da classe trabalhadora pautados valores e princípios que se orientam pela defesa da liberdade, da democracia e do combate a todas as formas de preconceito, barbárie e violência, expressos no código de ética da/o Assistente Social, nesta direção:

- Possibilita um espaço reflexivo-propositivo e de troca de experiências sobre os processos de trabalhos em que participam Assistentes Sociais;
- Fomenta a capacitação continuada na região;
- Contribui, por meio das bandeiras de lutas da categoria, com a pauta política das/os Assistentes Sociais na dimensão político pedagógica;
- Contribuir no fortalecimento e mobilização das/os profissionais, necessária à defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/ aos usuárias/os;

### Como são formados os NUCRESS?

A estrutura representativa dos núcleos é formada de maneira colegiada por Coordenador/a Titular e Suplente e Secretária/o Titular e Suplente, com mandatos de três anos, mediante escolha dos membros participantes, processo previsto na Resolução 007/2018 e nas Diretrizes Nacionais para Interiorização das Ações Políticas dos CRESS. Devem ter uma estrutura mínima de funcionamento com reuniões mensais, registro de atas das reuniões, listas de presenças e outros documentos que as/os profissionais definirem como necessários.



<sup>1</sup> Resolução 007/2018: <https://bit.ly/32g121x>

<sup>2</sup> Diretrizes Nacionais Acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS: <https://bit.ly/3acbSdh>

# O CRESS E AS 30 HORAS, UMA JORNADA POSSÍVEL

Desde o ano de 2010, nossa categoria tem prevista em Legislação a jornada de trabalho de 30 horas semanais. Essa é uma luta política antiga do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, que se materializou com a aprovação da Lei 12.317/2010 e a alteração da Lei nº 8.662/93 que regulamenta a profissão.

Logo na sequência, a luta passou a ser pela implantação da Jornada de Trabalho nos espaços ocupacionais em que atuam Assistentes Sociais. As/os profissionais em questão começaram a mobilizar uma série de ações para que isso pudesse se concretizar. Esse processo político caminha até os dias atuais.

É importante lembrar que as/os Assistentes Sociais possuem informações acerca das relações institucionais e o funcionamento (fluxos e encaminhamentos) dos diversos locais onde atuam. Dessa forma, as/os próprias/os profissionais possuem elementos importantes para alcançar sucesso dessa requisição no diálogo com gestoras/es.

A proposta de redução da jornada de trabalho foi levada aos superiores hierárquicos das/dos profissionais sejam estes, diretoras/es, secretárias/os, gestoras/es, e também foram realizados diálogos junto às instâncias políticas municipais

e estaduais tentando sensibilizar prefeitas/os, vereadoras/es, governadoras/es e deputadas/os sobre a importância das 30 horas como forma de melhorar as condições de trabalho da categoria e, assim, beneficiar o atendimento das demandas de usuários e usuárias do Serviço Social.

Atualmente, a Lei das 30 horas tornou-se tema de disputa entre a categoria e as organizações públicas. Pelo texto da lei, a implantação das 30 horas deve ser automática para as organizações privadas que contratam sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Já para o setor público tem sido diferente, uma vez que a contratação ocorre por concurso público e regime específico.

Em Santa Catarina, tão logo ocorreu a publicação da Lei das 30 horas, a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, emitiu um Parecer Jurídico alegando que a Constituição Federal permite autonomia às/aos chefes do poder executivo para legislar sobre a carga horária de suas/seus servidoras/es.

Esse posicionamento se fortaleceu quando, tendo como base o Parecer Jurídico da FECAM, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina passou a negar as ações judiciais de Assistentes

Foto: Arquivo Comunicação /CFESS



Em 2010, Ivanete Boschetti discursava na concentração do ato público considerado fundamental para aprovação do PL

Sociais que exigiam a implantação das 30 horas. Dessa forma, começou a se consolidar maiores resistências para a implantação das 30 horas nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

No entanto, a mobilização das/os Assistentes Sociais junto aos Sindicatos de representação, aos superiores hierárquicos e aos representantes políticos foi de crucial importância para a melhora desse cenário. Com o passar de quase 11 anos de trajetória, Assistentes Sociais em vários municípios do estado catarinense tiveram sucesso em sua luta trabalhista pela implantação da jornada de 30 horas semanais.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região, juntamente com o CFESS, se comprometeu com a luta política de Assistentes Sociais, e passou a realizar uma série de ações em apoio às/aos trabalhadoras/es.

Nesse sentido, foram redigidos documentos que estão disponíveis nos canais oficiais de comunicação do Conselho Regional com a categoria, servindo para que as/os Assistentes Sociais tenham condições de levar propostas bem fundamentadas às/aos gestoras/es e legisladoras/es.

Ressaltamos ainda, a importância da publicação do CFESS intitulada “Direito se conquista: a luta dos/as Assistentes Sociais pelas 30 horas semanais” disponível para acesso no seguinte link <<https://issuu.com/cfess/docs/livro30hcfess>>.

Outro documento de igual importância é o Ofício Circular CRESS 12ª Região nº 30/2017, reeditado pelo Ofício Circular CRESS 12ª Região nº 008/2021 que trata da “Jornada de trabalho e remuneração das/os Assistentes Sociais”. Este documento foi elaborado e encaminhado a todas as prefeituras do estado que ainda não haviam adotado as 30 horas como jornada de trabalho para



Arte comemorativa pela aprovação da Lei 12.317/2010 (26/08/20)

Assistentes Sociais, para subsidiar a administração pública no que concerne às orientações dos conselhos profissionais a respeito da questão.

Ainda no âmbito do CRESS 12ª Região, outras ações de orientação foram realizadas.

Em intervenções para verificar questões relativas ao exercício profissional (atribuição precípua do Conselho), o Setor de Orientação e Fiscalização por meio de agentes fiscais aproveitou a oportunidade para dialogar com gestoras/es e legisladoras/es sobre a importância das 30 horas.

Da mesma forma, as/os diretoras/es do CRESS incluíram essa temática na discussão junto à categoria e com gestoras/es e legisladoras/es em diversas atividades coletivas realizadas em todas as regiões do estado.

Essas ações ainda são parte das atividades do CRESS/SC que ao realizar atividades de atribuição precípua do Conselho também assume o papel político pedagógico de

orientar sobre a questão das 30 horas.

Nesse sentido, reiteramos que a articulação local de Assistentes Sociais com o apoio de seus respectivos Sindicatos tem sido de fundamental importância para a luta da categoria, uma vez que são as/os próprias/os trabalhadoras/es em seus espaços de trabalho que iniciam, propõem e dialogam com as instâncias superiores sobre a necessidade da implantação das 30 horas semanais como jornada de trabalho da categoria.

Diversas experiências de Assistentes Sociais, ancoradas à luta do conjunto CFESS/CRESS, demonstram o sucesso à conquista na implantação da Lei das 30 horas semanais como jornada de trabalho de Assistentes Sociais.

Assim, a organização da luta da categoria de forma permanente continuará gerando os resultados esperados! 30 horas JÁ!



# GRUPO DE TRABALHO

## SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Conforme já veiculado no último Via Social, em 2020 o CRESS 12ª Região formou um Grupo de Trabalho para discutir ações voltadas à inserção do Serviço Social na política de Educação, a partir da promulgação da Lei 13.935 no ano de 2019. No último mês tivemos a recomposição do GT, sendo membros: as conselheiras Elisônia Carin Renk, Maria Aparecida de Souza Reis, e Mariana Pfeifer Machado; a assessora técnica Kátia Regina Madeira; as agentes fiscais Marília Aparecida Ponciano e Maiara Paula de Souza Arten; e as Assistentes Sociais de base Lenir Hermes, Vanessa Vinícia da Costa e Letícia Martins Falcão Ferreira. Além disso, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) também possuem cadeiras neste GT.

Conforme definido no Plano de Trabalho construído ainda no ano de 2020, o GT Serviço Social na Educação está em fase de organização de uma série de atividades previstas para o decorrer do ano. Dentre elas, as rodas de conversa a serem realizadas amplamente com a participação da categoria profissional. O objetivo das rodas de conversa é discutir os temas que perpassam não só a implementação e regulamentação da Lei Federal no estado e nos municípios catarinenses, mas também debater o fazer profissional da/o Assistente Social na política de educação.

Além das rodas de conversa, o GT também organizou uma atividade no mês de abril (arte ao lado), na forma de reunião ampliada, com o tema: “SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO Implementação da Lei nº 13.935/2019 – Um debate necessário”. O evento foi realizado de forma virtual pela Plataforma Google Meet e contou com a valiosa participação da Assistente Social Dra. Kênia Figueiredo, conselheira do CFESS que participa do GT Nacional Serviço Social na Educação composto por entidades do Serviço Social e da Psicologia que buscam a articulação em nível nacional e realizam a ponte com os estados.

### Serviço Social e Psicologia juntos pela implantação da Lei no Estado

Além do GT interno voltado para ações específicas para a categoria de Assistentes Sociais, o CRESS 12ª Região articulou-se com



as entidades representativas da Psicologia no intuito de atuar de forma conjunta em ações coordenadas buscando a implementação da lei 13.935/2019 na educação, e conseqüentemente sua execução nas escolas estaduais e municipais de Santa Catarina.

Essa é uma iniciativa realizada em poucos estados, e que em Santa Catarina tem se demonstrado uma experiência assertiva e auspiciosa, pois coaduna esforços importantes das duas categorias profissionais na busca de estratégias e construção de vontades políticas para efetivação da lei.

Em fevereiro, por exemplo, este grupo se reuniu com a Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação, sendo muito bem recebido com esta pauta e garantindo o apoio deste importante Conselho com relação às propostas do GT.

Consta em tramitação na ALESC (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina) o projeto de lei 133.2/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a contratação de profissionais da área de psicologia nas escolas públicas da rede estadual de ensino no Estado de Santa Catarina. A partir de articulações do GT com o Deputado Luiz Fernando Vampiro, conseguiu-se a adequação do referido projeto à lei federal, adicionando também a contratação de Assistentes Sociais atendendo as exigências da lei federal.

Por meio de articulação realizada com a Deputada Luciana Carminatti, o GT conseguiu em seguida a aprovação da ALESC para

realização de uma Audiência Pública sobre o tema. A expectativa é grande com relação a esta Audiência para o que o projeto de lei seja aprovado ainda no ano de 2021 para entrar em vigor no ano de 2022.

Concomitante às articulações junto a ALESC, o GT também está em diálogo com a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, na pessoa do Sr. Marcos Vieira, buscando estratégias que efetivem a contratação de Assistentes Sociais e psicólogas/os de maneira célere em todo o estado. Também há articulação para a inclusão das duas categorias profissionais no plano de cargos e salários da Secretaria Estadual de Educação, com as respectivas definições das competências profissionais.

Já com relação aos municípios, a articulação é

realizada por intermédio da FECAM (Federação Catarinense de Municípios), na pessoa da assistente social Janice Merigo. O GT está em fase de conclusão de um “Guia Prático para implementação da Lei 13.935” nos municípios de Santa Catarina. O Guia foi preparado para que as gestões municipais recebam as informações de forma objetiva e precisa, possibilitando a absorção ágil das informações e sua consequente aplicação.

Assistente Social, fique ligada/o no banner “Serviço Social na Educação” no site do GRESS. Estamos sempre postando novidades e as datas dos próximos eventos por lá. É muito importante a participação de toda a categoria. Esta é uma luta coletiva por uma educação pública, laica, inclusiva, antirracista e de qualidade.

## CONHEÇA MAIS SOBRE O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A inserção de profissionais de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, e mais amplamente na política de educação, se insere na perspectiva da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado.

O trabalho dessas/es profissionais, compondo equipes multiprofissionais juntamente com professoras/es, pedagogas/os e outros sujeitos, sem dúvida, ensejará um atendimento integral ao corpo técnico e ao corpo discente no processo ensino-aprendizagem em toda sua complexidade, que exige cada vez mais atenção numa perspectiva totalizante.

Dentre outras atribuições, a/o Assistente Social nas redes de educação básica possibilita:

- Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- Contribuir para a garantia da

qualidade dos serviços às/aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e da/o adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

- Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso das/os estudantes na escola;
- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- Contribuir com o processo de inclusão e permanência das/os alunas/os com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não

acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
- Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões.
- Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
- Participar de ações que promovam a acessibilidade;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.



Fonte: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *A (O) Psicóloga (o) e a (o) assistente social na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019.* 1 ed. Brasília: CFP/CFESS, 2020.

# DESAFIOS E COMPROMISSOS ATUAIS: A DEFESA DOS SUS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Deidvid de Abreu<sup>1</sup>

A atuação do Serviço Social nos diferentes campos é sempre um desafio, pois a luta pela garantia dos direitos – objeto central de nosso trabalho, nunca foi tão ameaçada como nos tempos atuais. A escassez de investimentos em políticas sociais, somada às crises institucionais e a emergência da pandemia da covid-19 são elementos essenciais que ajudam a pensar os desafios postos à profissão no momento atual, e ao mesmo tempo nos chamam atenção para a defesa do sistema único de saúde - SUS, como um direito conquistado e patrimônio brasileiro.

Assiste-se nos últimos tempos uma redução drástica nos investimentos em políticas sociais, justificado pelo discurso de que o país não apresenta condições financeiras para instituir políticas mais integrais e que garantam a segurança mínima da população, sendo que cada vez mais vemos políticas focalizadas e seletivas, que excluem de seu público muitos que necessitam dela como forma de sobrevivência. Consolidada-se um estado mínimo para o conjunto do proletariado - que muito depende da proteção social estatal e um estado máximo para os interesses burgueses<sup>2</sup>. Alicerçado à redução do Estado como produtor e distribuidor de recursos necessários à

vida da população, desdobra-se uma democracia que não se efetiva verdadeiramente, e que demonstra antes de tudo uma crise moral, uma crise de valores que atinge as instituições do Estado e da sociedade civil, e que abre espaço para proposições políticas autocráticas que de forma muitas vezes silenciosa e abrupta, desvalorizam o público em detrimento do privado<sup>2</sup>.

Soma-se a redução dos investimentos em políticas sociais e de distribuição de renda, ao aumento do desemprego causado pela crise sanitária atual, que de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, atingiu os segmentos mais vulneráveis, os jovens e os menos escolarizados, cuja probabilidade de transitar da desocupação e da inatividade para a ocupação, que já era baixa, se tornou ainda menor na crise atual. Descreve o IPEA em recente pesquisa que a taxa de desocupação dos trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos atingiu 29,8%, o que significa que há quase 4,1 milhões de jovens à procura de um emprego. Já o corte por escolaridade mostra que a crise acentuou ainda mais a desocupação entre os trabalhadores com ensino médio incompleto, cuja taxa aumentou de 18,5% para 23,7% entre o quarto trimestre de 2019 e o mesmo período de 2020<sup>3</sup>.

Na onda do desmonte do que é público, bem como, de uma crise

institucional e de valores sem precedentes, a saúde localiza-se como campo central de disputas e enfrentamentos de diferentes visões sobre seu caráter público e universal, instituído pela Lei 8080/1990, após inúmeras lutas e conquistas da sociedade brasileira.

A crise atual na saúde pública, que envolve inicialmente os inúmeros - diga-se milhões de adoecimentos por conta da infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, evidenciou muitos elementos que transversalizam o tema da crise sanitária, apontando problemas estruturais e possibilidades de avanço.

Especificamente no Brasil assistimos diariamente de forma estereotipada a discussão em torno do negacionismo, que desdenha da gravidade de Pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como a mais grave desde a Gripe Espanhola. Mesmo vivenciando um número muito elevado de mortes pela covid-19 entre os brasileiros, chegando em um único dia o espantoso número de mais de 4 mil vítimas. Esse movimento negacionista insiste em considerá-la como qualquer outra doença, ou mesmo uma “gripezinha”, como dito pelo chefe de Estado brasileiro, em meio aos seus pronunciamentos escabrosos. Ao lado do negacionismo segue a defesa de teorias sem comprovação científica, de

<sup>1</sup> Assistente Social, Doutor em Saúde Coletiva.

<sup>2</sup> DEO, Anderson. Noberto Bobbio: a teoria democrática do estado mínimo. *Novos Rumos*, Marília, v. 57, n. 2, p. 103-124, Jul.-Dez., 2020. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/11390/6960> Acesso: 17 abril 2021.

<sup>3</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Carta de Conjuntura. MERCADO DE TRABALHO: Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas para o ano. NÚMERO 51 — NOTA DE CONJUNTURA 6 — 2º TRIMESTRE DE 2021. Acesso em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210413\\_cc51\\_notas\\_mercado\\_de\\_trabalho.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210413_cc51_notas_mercado_de_trabalho.pdf) Acesso: 16 abril 2021.



medicamentos milagrosos e desrespeito aos principais fatores de proteção e prevenção: o uso de máscaras, o distanciamento social e higiene das mãos. Há, portanto, um movimento de negação da ciência, mesmo que esta já tenha demonstrado que não há outra saída a não ser o seu reconhecimento, haja vista que foi ela, com muito trabalho e dedicação de seus pesquisadores, que produziram os imunizantes, que hoje constituem-se como a resposta mais eficaz contra o vírus neste momento. A ciência gerou esperança!

Somado ao negacionismo, descortina-se a falta de planejamento, de investimentos e uma condução descarrilhada da política de saúde brasileira. O Brasil possui uma trajetória e muito conhecimento acumulado na produção de cuidado em saúde, bem como em campanhas e em planos nacionais de imunização, algo que este governo não valorizou, não deu continuidade e além de tudo não reconheceu. A gestão da saúde brasileira passa por um momento caótico, necessitando voltar para os trilhos, e não conseguirá se não aliar-se à ciência, podendo caso contrário, continuar vitimando fatalmente milhares de brasileiras e brasileiros.

Como contraponto aos efeitos deletérios da gestão em saúde brasileira do momento atual, a ciência e as instituições públicas vêm se mostrando como espaços centrais de cuidado, de produção de saúde e inovações tecnológicas. O SUS é lugar de produção de ciência e da vida! Assistimos, mesmo diante do descaso do Estado, as diferentes instituições públicas lutando para salvar vidas, e nunca nos últimos tempos o SUS foi tão procurado como lugar de referência. Isso é resultado do trabalho incansável de pesquisadores, de profissionais de saúde e estudantes que contribuem cotidianamente para oferecer o melhor de si, seja produzindo conhecimento, seja na assistência

e cuidado aos que necessitam. Além do trabalho diário e incansável dos profissionais de saúde, assistimos um maior reconhecimento, principalmente, de duas instituições públicas que se engajaram nos estudos e na produção de vacinas, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantan. No meio de toda essa crise parece que temos um caminho promissor: o reconhecimento da ciência, das instituições públicas e de seus profissionais. Não há outro caminho para a garantia do direito à saúde de forma qualificada, gratuita e universal. Longe desse caminho ficaremos a mercê do poder de compra e da produção do lucro que incidem na imperiosa desigualdade social brasileira.

Assistentes Sociais que atuam no SUS, bem como outros que exercem um trabalho em rede, têm percebido o desmonte nas diferentes políticas de proteção social, vislumbrada por uma rede inexistente e/ou muito fragilizada para oferecer a continuidade de cuidados às ações desenvolvidas no campo da saúde durante a pandemia da covid-19. Como atuar na defesa dos direitos dos usuários em um contexto de desconhecimento do direito à saúde, à assistência social, à moradia, ao trabalho, à previdência social, à educação, bem como os direitos individuais de escolha e de pertencimento?

A condição está posta, e junto a ela, os desafios na garantia dos direitos, e atualmente, a sustentação da vida. Às/aos Assistentes Sociais cabe a leitura crítica da sociedade, de sua conjuntura, dos aspectos subliminares presentes nas decisões políticas cotidianas e a escolha pelo caminho que leve a uma sociedade mais justa, igualitária e que reconheça as diferenças como primordial na produção e manutenção da vida.

Compreendendo que vivemos um tempo único e marcante na história humanidade, convidamos/as a partilhar os sempre atuais

ensinamentos de Yamamoto, que reafirma:

*“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.”<sup>4</sup>*

Projeta-se no horizonte sonhos e desafios, horizonte próximo e presente, no qual as/os Assistentes Sociais, articuladas/os a outros segmentos que defendem o aprofundamento do SUS, devem formular estratégias que reforcem e criem experiências nos serviços de saúde para efetivação do direito social à saúde. Esta atuação profissional requer minimamente uma articulação pautada em nosso código de ética profissional e no projeto da reforma sanitária<sup>5</sup>, no qual a saúde passou a ser reconhecida como direito e parte da seguridade social brasileira.

Em tempos de uma Pandemia sem previsão para acabar, os desafios se intensificam no campo social. A falácia que a economia deve se sobrepor a qualquer outro setor, reconhece que estamos num jogo cruzado de diferentes projetos e interesses: de um lado uma lógica neoliberal, conservadora e reformista que defende um projeto privatista, de outro lado um projeto que busca garantir saúde a todas/os como um bem público e direito conquistado, do estado laico e democrático<sup>6</sup>.

Nosso compromisso é se aliar aos que reconhecem o projeto da Reforma Sanitária como o caminho possível diante de tantos ventos fortes e correntezas. Neste sentido, concretizemos nosso projeto político profissional pois este caminha ao lado dos ideais da Reforma Sanitária. Projetos estes que juntos têm a capacidade de apontar para uma saída que respeite à vida, objeto de grande valor em tempos que para muitos a vida-morte passou a ser apenas um número.

AbraSUS! ■

<sup>4</sup> IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

<sup>5</sup> BRAVO, Maria Inês de Souza; MATOS, Maurílio Castro de. Reforma sanitária e projeto ético-político do Serviço Social: elementos para o debate. In: BRAVO, Maria Inês Souza e tal (org.) Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

<sup>6</sup> MATOS, Maurílio Castro de. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

## CRESS SANTA CATARINA PELA VACINAÇÃO

O desafio da pandemia trouxe a necessidade da mobilização coletiva de todas/os pela implantação pública dos meios reais de seu enfrentamento. Uma das formas foi a construção de um posicionamento coletivo do Conjunto CFESS/CRESS sobre uma dessas estratégias, que é a vacinação para todas/os.

É inegável que, em diversos espaços ocupacionais, Assistentes Sociais estão presentes diariamente, prestando atendimento à população, e se situam no campo das/os trabalhadoras/es de serviços essenciais, ao lado de trabalhadoras/es que prestam serviços gerais, motoristas de transporte coletivo, metroviários/as, garis, caixas de supermercado, atendentes de farmácia, enfermeiras/os, técnicas/os de enfermagem, técnicas e técnicos-administrativos, fisioterapeutas, médicas/os e muitas/os outras/os.

Nesse contexto pandêmico, o Brasil enfrenta um agravamento da crise sanitária, carregando a infeliz marca do segundo maior país em número de mortes causadas pela covid-19. Entretanto, o país conta com um histórico de sucesso e eficiência no que diz respeito aos processos de vacinação em campanhas de âmbito nacional. Essa é a hora de nos posicionarmos em defesa do Sistema Único de

Saúde - SUS e da ciência!

Além disso, um dos Princípios Constitucionais do direito a saúde no Brasil é o acesso universal e o dever do Estado:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Frente ao exposto, para as/os Assistentes Sociais que encontram na saúde pública um de seus principais campos de trabalho, defender a vacinação via SUS para todas/os as/os brasileiras/os, se opondo a uma lógica corporativista, se caracteriza enquanto um posicionamento ético e valor humano.

Ainda no que tange à vacinação exclusiva de profissionais Assistentes Sociais, vale lembrar que o Ministério da Saúde desenvolveu um plano de vacinação a ser seguido de acordo com a disponibilidade das vacinas. A princípio ele conta com 4 fases de vacinação, nas quais estão distribuídos diversos grupos entendidos como prioritários. A luta agora é pela aquisição das vacinas e insumos para que sejam dispostos de maneira

eficiente no enfrentamento à covid-19.

Para ter acesso ao Plano Catarinense de Vacinação, você pode acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.sc.gov.br/images/PLANO\\_ESTADUAL\\_VACINACAO\\_1.pdf](http://www.sc.gov.br/images/PLANO_ESTADUAL_VACINACAO_1.pdf)

O CRESS 12ª Região se posiciona de acordo com os direcionamentos nacionais do conjunto via CFESS. A nota de posicionamento do CFESS sobre a vacinação está disponível no site [www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1781](http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1781)

O debate sobre o novo coronavírus e a situação da pandemia, bem como a atuação de Assistentes Sociais nesse contexto, está em fase de articulação e de construção de estratégias junto à categoria.

A título de informação, você consegue acompanhar os materiais que estão sendo produzidos na página do CFESS, na SEÇÃO ESPECIAL COVID-19 (CORONAVÍRUS) que pode ser acessada no endereço [www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/covid-19-coronavirus](http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/covid-19-coronavirus).

Dessa forma, coadunando com a mobilização nacional, o CRESS Santa Catarina reforça seu posicionamento:

**SOU ASSISTENTE SOCIAL E DEFENDO A VACINAÇÃO PELO SUS PARA TODA A POPULAÇÃO!**



# NAÇÃO PARA TODA POPULAÇÃO JÁ!

## QUAIS AS PRINCIPAIS DEMANDAS E DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL NA ATUAÇÃO NA LINHA DE FRENTE DO SUAS?

Sabemos que a atual situação em que vivemos não está somente produzindo o risco de adoecimento pela covid-19, mas que diante da estrutura da luta de classes, de desigualdade de gênero e racial, as possibilidades de reprodução da vida social têm sido uma batalha diária para o povo brasileiro garantir suas necessidades básicas.

O aumento do abismo social entre o povo trabalhador e as classes dominantes tem se expressado no cotidiano dos atendimentos no SUAS através da precarização das políticas públicas, do desemprego, condições de trabalho cada vez mais precárias, ausência de segurança alimentar, moradia, documentação ou até mesmo a impossibilidade de interditar formas graves de violências.

Ainda que o SUAS seja parte dessa precarização, tem se mostrado essencial e estratégico no combate aos efeitos do cenário pandêmico.

Nesse aspecto, compreendo que dentre os principais desafios da nossa atuação como Assistente Social nessa política, perpassa pela compreensão do movimento da realidade brasileira de aspecto estrutural, estratégico e imediato ao cotidiano profissional. Implica na necessidade de garantirmos o “serviço essencial” além dos atendimentos diretos às demandas apresentadas diariamente, da defesa de condições seguras para efetuarmos nosso trabalho, mas fundamentalmente na organização, estudos, articulação e mobilização ao enfrentamento das, já conhecidas, mas cada vez mais acentuadas expressões da questão social.



**Bruna Veiga de Moraes** - CREAS de Biguaçu/SC

Diante de demandas cada vez mais crescentes e multifacetadas é desafiador promover acesso a garantia da proteção social ao cidadão e famílias atendidas e/ou acompanhadas. O fazer profissional exige reinvenção e aperfeiçoamento contínuo para construir estratégias de intervenção pautadas num pensamento social crítico e ético, desvencilhando-se de análises unilaterais que fomentam uma perspectiva tecnicista que necessita ser constantemente superada.

**Deizel Dainara Voss** - CRAS Delfina Joana Frigo Saretta Concórdia/SC



O desafio enfrentado pela/o Assistente Social na linha de frente do SUAS é referente às/aos usuárias/os em situação de rua. A sociedade prefere que esta população esteja longe de seus olhos. Que as/os profissionais que atuam na Abordagem Social “limpem” a frente das residências, fechem as praças, coloquem grades nos locais públicos para não verem as pessoas em situação de rua. Uma luta diária que as/os Assistentes Sociais enfrentam com a sociedade individualista e preconceituosa nesse processo de exclusão social. O serviço de Abordagem Social traz a esta população a garantia de seus direitos, tornando-os cidadãos com dignidade, respeito e sendo protagonistas de suas vidas.



**Danielle Hoffman** - Abordagem Social da cidade de Lages/SC

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

## POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA ATUAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

**A** pesar de garantida na Constituição Federal, a consolidação da assistência social como política pública e direito social ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. Mais ainda, no atual contexto de pandemia que sobrecarrega a política pública de saúde, mas não apenas; também acirra as expressões da questão social, aumenta as desigualdades sociais, e afeta diretamente a política de assistência social, precarizando inclusive as condições de trabalho das/os trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Mediante as situações desencadeadas e agravadas pela pandemia do novo coronavírus, alguns decretos como o de número 10.282, de 20 de março de 2020, assim como outros documentos, posicionam a assistência social e o atendimento à população em situação de vulnerabilidade, no rol de serviços públicos e atividades essenciais. De acordo com a redação do referido documento, os serviços e benefícios socioassistenciais são classificados como “aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivên-

cia, a saúde ou a segurança da população”.

Destarte, os atendimentos e os acompanhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais se caracterizam como serviços essenciais. Dessa feita, muitas/os profissionais da assistência social compõem a linha de frente no enfrentamento da pandemia no que tange a provisão das seguranças sociais, prestando atendimento aos sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de forma continuada, junto às unidades e equipamentos da rede socioassistencial. Buscando, em meio a inúmeras limitações e desafios, prover proteção social frente a um cenário de calamidade e emergência.

A pandemia traz importantes impactos sobre a saúde física dos sujeitos e sobre a própria estrutura do sistema de saúde brasileiro, mas, também, impacta o âmbito social, familiar e econômico das famílias. O caos instaurado pelo contexto pandêmico, acentua ainda mais os fenômenos sociais como a fome, a desigualdade social, a violência, o desemprego e o subemprego, a falta de acesso à educação, dentre tantas outras expressões da questão social que se manifestam na vida dos sujeitos e em seus contextos familiares e chegam por meio

das mais diversas demandas para a política de assistência social. Tais situações somadas às condições de trabalho apresentadas por muitos municípios, muitas vezes, sem os equipamentos de proteção necessários, assim como, a falta de recursos humanos, geram uma sobrecarga de trabalho às/aos trabalhadoras/es do SUAS. Por isso, reiteramos que as/os profissionais do SUAS compõem a linha de frente no enfrentamento ao coronavírus, uma vez que as medidas sanitárias precisam ser concomitantes e intersetoriais às ações desenvolvidas no âmbito do SUAS.

Essa pauta tem permeado as discussões da comissão de Seguridade Social do CRESS/SC, e geram preocupação para com a saúde mental das/os profissionais do SUAS. A conselheira Simone Dalbello, que integra a Comissão de Seguridade Social, e, atualmente é trabalhadora do SUAS, avalia: “Todos os dias presencio as expressões de uma sociedade de classes. No último ano, meu trabalho na assistência social tem se configurado junto ao setor de benefícios eventuais de uma cidade de médio porte. A demanda quanto aos referidos benefícios aumentou consideravelmente. Nesse sentido, estamos debatendo na comissão de Seguridade

Social a sobrecarga de trabalho apresentada as/aos trabalhadoras/es do SUAS, bem como, buscado formas de dar voz a essas/es profissionais e construir uma valorização coletiva da assistência social enquanto política pública de direito, essencial à consecução do sistema de Seguridade Social e na efetivação da proteção social”.

A Comissão de Seguridade Social aproveita o ensejo para notabilizar o trabalho de profissionais do SUAS que, nesse momento, compõe a linha de frente no enfrentamento as mazelas sociais agudizadas pela pandemia, tendo em vista que SUS e SUAS precisam trabalhar em conjunto. Reconhecer essas/es profissionais que diariamente colocam suas

vidas em risco efetivando a política de assistência social e aprofundando o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais para as famílias. Sigamos juntas/os na luta por uma sociedade mais igualitária e na defesa intransigente dos direitos humanos.

**Comissão de Seguridade Social**

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS NUCRESS

### 7º ENCONTRO ESTADUAL DOS NUCRESS

**A**ssistentes Sociais integrantes das coordenações dos NUCRESS de Santa Catarina reuniram-se, virtualmente, com a gestão do CRESS 12ª Região no dia 08 de abril de 2021. A abertura do encontro foi conduzida pela Conselheira Presidente Viviana Wachtel Seleme Uba que ressaltou a importância do 7º Encontro Estadual dos NUCRESS/SC no que diz respeito ao fortalecimento da relação entre conselho profissional e Assistentes Sociais.

A assessora técnica, Kátia Madeira, informou sobre o processo eleitoral dos NUCRESS, previsto na resolução 007/2018 e nas Diretrizes Nacionais Acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS (Leia na página 03). No debate foi enfatizado que a participação nos Núcleos expressa as formas de fortalecer e assegurar a unidade das ações políticas do CRESS, por meio da interiorização, e consolida a gestão democrática das entidades. A eleição está prevista para o mês de maio de 2021 e elegerá o colegiado para o próximo triênio.

Alguns temas de relevância para a categoria foram explanados pelo agente fiscal Cleverton Cidiclei Maciel, que apresentou o atendimento de diversas demandas provenientes de Assistentes Sociais e seus espaços de trabalho, como a jornada de 30 horas semanais e o piso salarial. Também evidenciou os limites normativos que possibilitam a atuação do CRESS junto aos espaços de trabalhos e seus empregadores, considerando que o Conselho é Autarquia Pública Federal responsável por fiscalizar e disciplinar o “exercício profissional” de Assistentes Sociais, o difere da atuação diretamente sobre as políticas públicas e as relações trabalhistas.

Na sequência a Coordenadora da Comissão de inscrição Cheyenne Vieira Marques abordou sobre o registro profissional no período de pandemia, informou sobre a adequação da forma de recebimento dos documentos, instituído pelo Ofício CFESS 44/2020 em decorrência do teletrabalho, os documentos, excepcionalmente estão sendo recebidos exclusivamente via e-mail e devem ser encaminhados para [registro@cress-sc.org.br](mailto:registro@cress-sc.org.br). A respeito do Documento de Identificação Profissional - DIP, registrou a preocupação da gestão com os encaminhamentos dos documentos para as/os profissionais, onde estão sendo pensadas estratégias para atendimento desta demanda, informou, também, sobre a disponibilização da Certidão de Registro no site do CRESS.

Dando prosseguimento a programação, o coordenador administrativo Daniel Colombo debateu questões relacionadas a estrutura e a organização do setor administrativo; as ferramentas, sistemas e canais de comunicação utilizados para o desenvolvimento das funções em teletrabalho; o volume e as principais demandas recebidas em cada canal de comunicação; as dificuldades e os desafios enfrentados pelas/os trabalhadoras/es no desempenho de suas atividades em home office e as limitações legais para operacionalização de demandas e atividades desenvolvidas pelo CRESS enquanto autarquia federal, em obediência aos princípios da administração e contabilidade públicas.

Aproxime-se do NUCRESS de sua região! Acesse o site [www.cress-sc.org.br/nucrest](http://www.cress-sc.org.br/nucrest) e localize qual o NUCRESS de sua cidade. ■

# BEATRIZ SARDÁ

Beatriz Sardá é Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Educação Psicomotora, Sistema Único de Assistência Social e o Trabalho Interdisciplinar e Gestão dos Serviços na Saúde. Atua como Assistente Social no Hospital Regional Alto Vale e APAE de Rio do Sul.

**Via Social - Como é estar atuando na linha de frente no combate ao novo coronavírus?**

**Beatriz Sardá** - Infelizmente o medo é uma constante que invade o nosso cotidiano. A possibilidade eminente de contaminação pelo vírus e poder contaminar seu próprio familiar, a proximidade com pessoas doentes, o sofrimento dos familiares pela dor da perda, a angústia da/o paciente frente à fragilidade da sua condição de saúde, bem como a ansiedade por parte da equipe técnica multiprofissional, diante de uma doença desconhecida, com certeza fragilizam nossas emoções.

Por outro lado, saber que podemos contribuir para que de uma forma efetiva e eficaz, a nossa atuação possa amenizar o sofrimento das/os pacientes e dos seus familiares, isso é muito gratificante.

Recentemente recebemos através da ouvidoria relatos de um agradecimento por parte de familiares que infelizmente perderam seu ente querido para a covid-19, onde dizia "... quando a família perde, mas mesmo assim agradece, é porque realmente o trabalho foi feito da melhor forma...". Nestes momentos, todo cansaço, tristeza, sentimento de impotência, são esquecidos e a gratidão invade nosso coração.

**Via Social - Quais são as principais demandas trazidas para o Serviço Social ao atuar frente à pandemia?**

**Beatriz Sardá** - A disseminação de informações aos familiares de pacientes hospitalizados, que estão impossibilitados de visitarem e acompanharem a evolução do tratamento tornou-se fundamental no dia a dia da Instituição. Além de nos tornarmos interlocutores neste processo, também são realizadas vídeo chamadas com os familiares a fim de amenizar o sofrimento pelo distanciamento social e a/o médica/o assistente repassa informações sobre o estado de saúde da/o paciente.

Cada vez mais o atendimento prestado à/ao paciente, com vistas às adequações necessárias para o enfrentamento a covid-19, oportunizando esclarecimentos acerca do processo saúde



Foto: Arquivo Pessoal

e doença e as rotinas hospitalares tornaram-se imprescindíveis.

Nesta dinâmica, o acolhimento e orientações referentes aos benefícios e direitos assegurados ao paciente e o seu grupo familiar, são essências para que o processo de recuperação da saúde com qualidade seja assegurado quando da alta hospitalar. Saliento aqui a importância das políticas públicas da assistência social, saúde e previdência social, para poder atender as demandas identificadas, e através da articulação e interlocução com as redes socioassistenciais, a garantia de direitos. O processo de referência e contrarreferência, como instrumental de trabalho, tornou-se cada vez mais essencial na nossa prática cotidiana.

Oportunizando momentos de descontração aos pacientes e acompanhantes, através de ações que amenizem os efeitos do processo de hospitalização, buscamos trabalhar os efeitos do isolamento social e o distanciamento das suas atividades familiares e sociais. Para tanto, a comemoração de datas festivas dentro do hospital, não foram interrompidas em virtude da pandemia, fizemos adequações necessárias com vistas à segurança e prevenção em virtude do novo coronavírus e momentos significantes foram criados no decorrer destes meses de pandemia. Saliento que, alguns pacientes que não estão infectados pela covid-19, conforme determinam as legislações pertinentes, podem ficar com as/os

suas/seus acompanhantes.

A participação da/o Assistente Social junto ao trabalho interdisciplinar, onde os vários olhares profissionais atuando na busca de situações que visem amenizar tanto sofrimento e angústia, contribuiu e continua contribuindo, na elaboração de protocolos para a prevenção e controle da covid-19 dentro da nossa Instituição. Avaliando as regras de visitação a pacientes, utilização de espaços intra-hospitalares, acolhendo familiares e amigos/os de pacientes em suas angústias, bem como monitorando a disponibilização de equipamentos de proteção individual necessários para a segurança das/os colaboradoras/es, pacientes e seus familiares, entre outros, torna a atuação da/o Assistente Social cada vez mais importante no contexto hospitalar.

**Via Social - Como está a saúde mental das/os profissionais ao enfrentar tantos desafios e angústias durante a atuação?**

**Beatriz Sardá** - As emoções em questão nos remetem a um passeio em uma estrada desconhecida, onde após cada curva não sabemos o que vamos encontrar. A cada dia situações novas perpassam nosso cotidiano. Demandas diferentes nos chegam, desde questionamentos acerca do funeral que não pode ser realizado, de acordo com o desejo da/o paciente, até a saudade da/o paciente em ter contato com seu animal de estimação.

Engolir o choro passou a ser um dos sentimentos mais comuns e as salas privativas ao uso das/os profissionais, passou a ser a sala do desabafo, do choro, de compartilhar as angústias e tristezas entre a equipe, não tem como não sofrer diante de tanto sofrimento.

Saber que uma/um colega da equipe, um familiar, uma/um conhecida/o da cidade, alguém que é amado por outro alguém, está em uma situação de desespero diante das incertezas que o novo coronavírus pode trazer, é assustador. Olhar no olho da/o sua/

seu amiga/o que está internado na UTI e dizer a ela/ele que tudo ficará bem é muito difícil, pois essa garantia não temos.

Conviver com a morte e o sofrimento de familiares dentro do hospital é algo que faz parte do nosso cotidiano profissional, mas com a pandemia essa realidade aumentou consideravelmente, fazendo com que o preparo emocional que acreditávamos ter e ser o suficiente, ficou fragilizado.

Receber paciente no pronto socorro, que acesse o serviço conversando com você e após alguns dias ou horas, não está mais entre nós, com certeza, viver essa realidade desestabiliza nossa saúde mental. Viver um cotidiano estressante e sem perspectivas favoráveis para que tudo isso acabe logo, nos deixa no limite do nosso controle emocional, nos leva a uma exaustão psicológica.

Frente a tanto sofrimento, o que nos dá forças são nossas crenças religiosas, é acreditar que estamos fazendo o nosso melhor e que a nossa atuação poderá acalantar o coração de um paciente e dos seus familiares, isso motiva a seguirmos em frente, e cada dia mais, acolher e humanizar o nosso processo de trabalho. Além do nosso preparo profissional, nosso código de ética, nossa legislação, nos direcionam no caminho a ser trilhado, garantindo direitos, mas, sobretudo sendo humano.

**Via Social - Qual a importância do SUS no atual contexto de saúde pública e por que se faz importante o defendermos?**

**Beatriz Sardá** - Graças ao Sistema Único de Saúde - SUS, desde a sua criação em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, que a grande maioria das/os brasileiras/os tem acesso à saúde gratuita. Sua abrangência atinge desde o controle de uma pressão arterial junto à Estratégia de Saúde da Família nos bairros, até cirurgias de transplantes. Além de serviços de baixa, média e alta complexidade, o SUS também atua na vigilância epide-

miológica e sanitária, assistência farmacêutica, atenção hospitalar, serviços de urgência e emergência, distribuição gratuita de medicamentos entre outros programas de atenção à saúde.

Tendo como princípios a universalização, a equidade e a integralidade, o Sistema Único de Saúde além das suas unidades públicas também realiza convênios junto ao setor privado e filantrópico, ampliando ainda mais a prestação de serviços a população. O SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação, visando à prevenção e a promoção da saúde.

A garantia à saúde é princípio da dignidade humana e sabendo que milhões de brasileiras/os dependem exclusivamente desse sistema, acredito que é de fundamental importância o SUS em nosso País. Muitas/os brasileiras/os que vivenciam inúmeras vulnerabilidades dependem exclusivamente dele para acessar os serviços de saúde.

Diante da situação de pandemia causada pela covid-19, muitas/os brasileiras/os estão tendo suas vidas salvas graças ao atendimento prestado pelo SUS. Para tanto, é primordial lutarmos em defesa do sistema e acima de tudo, lutarmos para que ele tenha o financiamento público adequado. Uma política de saúde da abrangência que é o SUS, sem a garantia de recursos necessários para a sua manutenção e ampliação, está fadada ao fracasso.

Infelizmente com a Emenda Constitucional nº 95/16, que entrou em vigor em 2017, e congelaram por 20 anos os gastos públicos com educação, saúde, assistência social, a perspectiva não tem sido favorável e a diminuição na qualidade dos serviços prestados pelo SUS é uma realidade assustadora, que repercute na saúde como um todo. Diante da atual realidade, cabe a nós exigirmos dos governantes o financiamento e gestão adequada para a sua eficácia.



# Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente!



CONSELHOS REGIONAIS  
DE SERVIÇO SOCIAL

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

## 15 DE MAIO DIA DA/O ASSISTENTE SOCIAL

**Trabalho pela vida e resistência dos  
povos originários e comunidades tradicionais!**

2021 | CFESS-CRESS | Design: Rafael Werlema

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2021 A 31/03/2021

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	RECEITA BRUTA	R\$
Despesas com Pessoal	198.831,37	Receita de Contribuições	954.812,61
Obrigações Patronais	43.351,14	Receita Patrimonial	7.021,34
Material de Consumo	150,00	Receita de Serviços	1.879,22
Serviço de Terceiros e Encargos	30.881,26	Transferências Correntes	0,00
Outros Serviços e Encargos	36.728,30	Outras Receitas Correntes	24.379,27
Diversas Despesas de Custeio	1.312,93	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>988.092,44</b>
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	0,00		
Contribuição Pasep	1.819,92	<b>SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>672.568,52</b>
Despesas de Capital	2.449,00		
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>315.523,92</b>		